



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1673 / 2015

Cód. Verificador: 1R60
Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Data / Hora: 10/04/2015 15:46
Assunto: Projeto Indicativo 11/15
Subassunto: Encaminha



000000000000000037308

Of / Pr D 04/15

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



TRAMITAÇÃO/SESSÃO

DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA
Tapigrafia	S. Ord./EXP/ Desembada de prêmios	20.04.2015
Tapigrafia	S. Ord./EXP/ Lida P. Ind.	22.04.2015
Tapigrafia	S. Ord./O. Dial/ Apr. P. Ind.	20.05.2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GIDEÃO SVENSSON

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 1673 / 2015
DATA: 10 / 04 / 2015
Ass: _____

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º // /2015

Indico sobre a transmissão on line, via internet, das licitações realizadas pelo Poder Executivo.

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Serra promoverá a transmissão *on line*, via internet, de todas as licitações realizadas neste Município.

Parágrafo único. O conteúdo destas licitações será armazenado em canal próprio.

Art. 2º. O Prefeito Municipal terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação, para adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 10 de Abril de 2015.


Gideão Enrique Svensson
Vereador - PR



Justificativa

O presente projeto de lei é de grande importância para os munícipes de Serra, uma vez que, até a presente data, não existe nenhuma legislação municipal sobre o tema, que visa transparência nas licitações dos gestores públicos deste Município.

Na perspectiva de garantir ampla publicidade das destas licitações realizadas pelo Poder Executivo, o presente projeto tem a finalidade de promover maior transparência nas contas públicas.

Visando a gestão eficiente dos Poderes Públicos, no que peses o artigo 37 da Constituição Federal que estabelece que a Administração Pública seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros, vindo esta proposição a concretizar a publicidade por meio da transmissão *on line*, sendo este mais um mecanismo no combate a corrupção.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 10 de Abril de 2015.


Gideão Enrique Svensson
Vereador - PR



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1673/2015 Cód. Verificador: 1R60

Requerente: 54143 - GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
CPF/CNPJ: 703.117.907-63
Endereço: RUA DOS ROUXINOIS **CEP:** 29.160-210
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: EURICO SALES
Fone Res.: (27) 3228-4925 **Fone Cel.:** (27) 99966-1204
E-mail: gideao.gideao@gmail.com
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha
Data de Abertura: 10/04/2015 15:46
Previsão: 11/04/2015

Observação:

Projeto Indicativo nº 11/2015 - Indica Sobre a transmissão on line, via internet, das licitações realizadas pelo Poder Executivo.

GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

Recebido

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Élio Carlos Pimente
Protocolo Geral



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1673/2015

Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Repartição: PRESIDENCIA

Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Data/Hora: 14/04/2015 14:13

Observação: AO COORDENADOR LEGISLATIVO,
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Neidia Maura Pimentel
Presidenta

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 14/04/2015 14:13

Ass: _____

Recebido por: _____

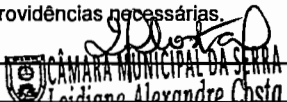
Data/Hora: ____/____/____ : ____



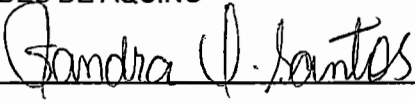
COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1673/2015
Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	15/04/2015 11:12
Observação:	Ao 1º Secretário, Para conhecimento e providências necessárias.
Ass:	 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA Leidiane Alexandre Costa Coord. Legislativa

Destino:

Repartição:	1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora:	15/04/2015 11:12
Ass:	 15:00 hs.

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1673/2015

Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 16/04/2015 10:02

Observação: Para devidas providências.

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
Vereador

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 16/04/2015 10:02

Ass: _____

Recebido por: _____


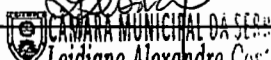
Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1673/2015
Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	23/04/2015 14:53
Observação:	A Comissão de Justiça, Para análise e emissão de parecer.
Ass:	  Leidiane Alexandre Costa

Destino:

Repartição:	GABINETE 23
Responsável:	BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora:	23/04/2015 14:53
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER N.º 053/2015

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO INDICATIVO N.º 011, DE 2015.

O presente parecer tem por objeto o Projeto Indicativo n.º 011/2015, de autoria do ilustre Vereador Gideão Enrique Svensson, que trata da indicação ao Poder Executivo a transmissão online, via internet, das licitações realizadas pela administração municipal.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 22/04/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa, com previsão no artigo 112-A do Regimento Interno e no inciso III do parágrafo único do artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, e limita-se a indicar ao Executivo a transmissão via internet das licitações realizadas pelo Município da Serra.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto Indicativo nº 011/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 06 de Maio de 2015.

Basílio da Saúde
Vereador - PROS
Presidente/Relator

Acompanhamos o voto do relator.

Nacib Haddad
Vereador - PDT
Membro

Toninho Silva
Vereador - DEM
Membro



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1673/2015

Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	IGOR DOS SANTOS BASTOS
Repartição:	GABINETE 23
Responsável:	BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora:	13/05/2015 17:32
Observação:	Com parecer da CLJRF.
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	13/05/2015 17:32
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

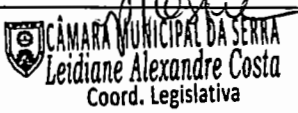
Processo: 1673/2015

Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS	 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA Leidiane Alexandre Costa Coord. Legislativa
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO	
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA	
Data/Hora: 14/05/2015 15:25	
Observação: AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.	
Ass: _____	

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora: 14/05/2015 15:25
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO


Processo: 1673/2015
Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora: 19/05/2015 10:44
Observação: PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Ass:

Samdha V. Soares

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 19/05/2015 10:44

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____